

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Contratos e Convênios

Apostilamento SEI-GDF n.º 01/2018/2018
- SLU/DIAFI/COFIC/GELIC/NUCOC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF COM A COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA – COOPERNOES.

Processo SEI/DF nº: 00094-00005091/2018-79

OBJETO DO CONTRATO

A prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF no SIA trecho 17, Rua 8, Lote 105 – BRASÍLIA/DF.

Cláusula Primeira – Do Procedimento

O presente Apostilamento segue o disposto no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - do Objeto

O presente Ajuste tem como objetivo retificar o CNPJ/MF da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA – COOPERNOES**, no Contrato 07/2018, conforme mencionado no preâmbulo.

Onde se lê: 20.646.087/0001-86;

Leia se: 09.551.980/0001-95

Cláusula Quarta – Da vigência

O presente Apostilamento entra em vigência na data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 07/2018, permanecendo válidas e inalteradas.

Brasília, 15 de fevereiro de 2018.

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS

Diretoria de Administração e Finanças

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS - Matr.0270026-3, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 15/02/2018, às 12:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALVES DE SOUZA MITO - Matr.0271944-4, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios**, em 07/03/2018, às 14:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **5246048** código CRC= **ED22B714**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70.333-900 - DF

3213-0194